



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Nº 005/2011/CIDECO

Aos dias 29 de novembro de 2011, às 9 horas, na sede do DEFAP, Sala de Múltiplo Uso localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Bairro CEAD, no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se em Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, os Senhores Prefeitos e representante, dos seguintes municípios consorciados: MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.747.649/0001-69, com sede na Rua 13 de Maio, 389 – Jd. Das Flores, CEP 79785-000, Fone (67) 3446-1641, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor João Donizeti Cassuci, casado, residente e domiciliado na Avenida Padre Aquilino Francischet, S/N, naquele município, registrado no CPF 164.160.901-04 e RG 94188 SSP/MS; MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede na Av. Dom Pedro II, 443, CEP 79790-000 Fone (67) 3448-1894, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Manoel José Martins, casado, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 660, naquele município, devidamente registrado no CPF 080.438.841-53 e RG 206078 SSP/MT; MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.155.942/0001-37, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD, CEP 79730-000, Fone (67) 3466-1611, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Arceno Athas Júnior, casado, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 1522, naquele município, registrado no CPF 432.162.429-00 e RG 1373121 SSP/PR; MUNICÍPIO DE IVINHEMA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.575.875/0001-00, com sede na Praça dos Poderes, 720 - Centro, CEP 79740-000, Fone (67) 3442-1054, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Renato Pieretti Câmara, casado, residente e domiciliado na Rua Andre Molina, S/N, naquele município, registrado no CPF 582.835.871-53 e RG 368260 SSP/MS; MUNICÍPIO DE JATEÍ, pessoa jurídica registrada no no CNPJ do MF sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, CEP 79720-000, Fone (67) 3465-1134, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Arilson Nascimento Targino, casado, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 519, naquele município, devidamente registrado no CPF 366.369.757-68 e RG 185132 SSP/MS; MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 37.226.644/0001-02, com sede na Av. Nelito Câmara, 130, CEP 79740-000, Fone (67) 3447-1500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcílio Álvaro Benedito, casado, residente e domiciliado na Avenida Marcos Freire, nº 373, naquele município, registrado no CPF 570.241.119-68 e RG 41013834 SSP/PR; MUNICÍPIO DE VICENTINA, pessoa jurídica de direito publico interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 24.644.502/0001-13, com sede na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, CEP 79710-000, Fone (67) 3468-1156, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, casado, residente e domiciliado na Avenida Rainha dos Apóstolos, nº 999, naquele município, devidamente registrado no CPF 822.458.351-15 e RG 759180 SSP/MS. A Assembléia Geral se instalou para deliberar sobre a pauta da reunião, prevista no Edital nº 0001/2011: 1. Reforma dos Estatutos Sociais, com ingresso de novos municípios; 2. Organização Administrativa e funcionamento do CIDECO; 3. Contrato de Rateio para o custeio das despesas administrativas do CIDECO; 4. Contrato de Programa para: I. Utilização de veículos; II.




Funcionamento e uso do Laboratório de Georreferenciamento; e II. Aterro Sanitário. 5. Contrato – OIKOS/CIDECO, para executar Base de Serviços de Comercialização – BSC, no Território da Cidadania da Grande Dourados; e 6. Assuntos Gerais. O presidente do CIDECO, Arceno Athas Júnior, abriu a Assembléia agradecendo pelas presenças dos participantes, declarando o quorum de 5 municípios presentes legal para deliberar sobre a Pauta da reunião. Declarou aberta e Assembléia Geral e propôs o primeiro ponto da pauta, apresentando a Proposta de Resolução de Reforma Estatutária, feita na forma legal, devidamente subscrita por prefeitos presentes a prevista na Pauta da Assembléia, para deliberação. Na seqüência, solicitou ao Consultor Erminio Guedes dos Santos para que fizesse a apresentação da Proposta e mediasse a discussão sobre o tema. A Proposta de Resolução da Assembléia foi apresentada, discutida e aprovada por unanimidade, na forma do ANEXO I, desta Ata - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA COLÔNIA – CIDECO – NÚMERO 001/004 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA REFORMA ESTATUTÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA COLÔNIA – CIDECO.** Diante da decisão, uma vez aprovada a Resolução, como de fato ocorreu, o texto do Estatuto Social DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA CIDECO, após publicação, passa a vigorar na forma do ANEXO II, desta Ata. O Presidente encaminhou o segundo ponto de Pauta que, após análise dos presentes, ficou acordado que o CIDECO, mediante regularização das receitas próprias, provenientes dos Contratos de Rateio, deve estruturar uma secretaria administrativa e constituir consultoria para a gestão técnica dos seus contratos, ficando o Presidente autorizado a tomar as providências necessárias. No ponto 3 da Pauta, foi deliberado pelo encaminhamento dos contratos de rateio para serem assinados pelos municípios consorciados, assim que a Reforma do Estatuto estiver legalizada, com estatuto registrado e publicado, isto é, no início de 2.012. Quanto ao Ponto 4 da Pauta, a decisão foi de submeter ao Colegiado Territorial da Grande Dourados, consulta sobre o uso dos equipamentos, veículos e aterro sanitário, adquiridos com recursos do PROINF/MDA, através da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, para repasse ao CIDECO. Neste sentido o Prefeito Arceno, entende necessária uma decisão do Colegiado Territorial, para efeitos legais e de encaminhamento de providências. Enquanto isso, os bens ficam parados no aguardo de regularização operacional. A única exceção aberta é do uso de um veículo no Projeto Base de Serviço de Comercialização, contratada pelo CIDECO junto a OIKOS/MDA. O ponto 5 da Pauta foi da apresentação do Contrato - OIKOS/CIDECO, para executar Base de Serviços de Comercialização – BSC, no Território da Cidadania da Grande Dourados, com orçamento de R\$ 78.364,00 e duração de 12 meses. Na forma contratual e do Pano de Trabalho a ser executado, o Presidente foi autorizado a tomar todas as providências administrativas ao cumprimento das obrigações, inclusive em estabelecer processo licitatório e contratar empresa especializada para executar os serviços, uma vez que o CIDECO não dispõe de quadros técnicos necessários. Nada mais havendo a tratar o Presidente Arceno, agradeceu aos presentes e encerrou a Assembléia Geral. Eu, Horácio Kuraoka, servidor público da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e Secretário “ad doc” por determinação da Assembléia Geral, secretariei esta Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vem assinada por pelos presentes, acima qualificados. Nada mais. Glória de Dourados/MS, 29 de novembro de 2.011.

Arceno Athas Júnior
Prefeito Municipal de Glória de Dourados
Presidente do CIDECO

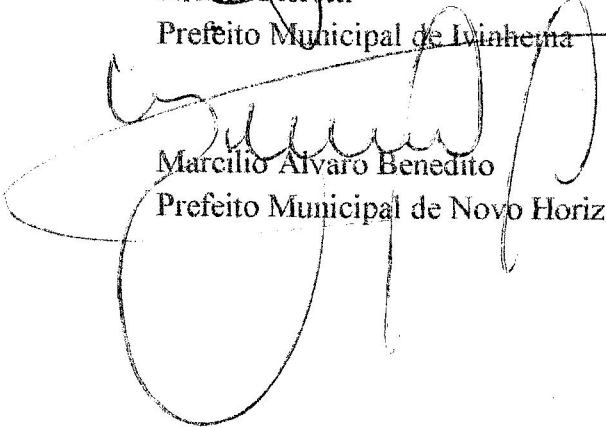
André Fernandes Filho
Assessor Jurídico
OAB / MS 11943
André Fernandes Filho
Advogado OAB - MS 11943

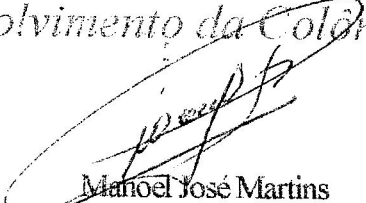



Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia



João Donizeti Cassuci
Prefeito Municipal de Angélica


Renato Pieretti
Prefeito Municipal de Ivahema


Marcilio Alvaro Benedito
Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul


Manoel José Martins
Prefeito Municipal de Deodópolis


Arlison Nascimento Targino
Prefeito Municipal de Jateí


Marcos Benedetti Hermenegildo
—Prefeito Municipal de Vicentina

R



**ANEXO I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA COLÔNIA – CIDECO – NÚMERO 001/004
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA REFORMA
ESTATUTÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA COLÔNIA – CIDECO.**

Objeto: Promover alteração estatutária do Consórcio Intermunicipal da Colônia – CIDECO, compreendendo e substituição do atual texto estatutário pela Proposta em Anexo I, na forma dos Artigos 14 e 21 do Contrato do Consórcio Público do CIDECO.

Justificativa: O atual texto estatutário é produto de reforma realizada 10 de novembro de 2.011, por meio da RESOLUÇÃO 001/2010/CIDECO, efetivada às pressas diante de necessidades legais ao atendimento a exigências de Chamada Pública SAF/ATER nº 120/2010 do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, do qual o CIDECO participou. Naturalmente, a reforma não corrigiu todas as insuficiências de atribuições, organização, gestão e tratamento do quadro de pessoal. Esta Proposta, portanto, se justifica na necessidade da adequação dos Estatutos do CIDECO, com qualidade total, para todos os efeitos legais.

**RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2011/ASSEMBLÉIA GERAL/CIDECO, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2.011: A ASSEMBLÉIA GERAL APROVA RESOLUÇÃO QUE ALTERA
OS ESTATUTOS SOCIAIS DO CONSÓRCIOINTERMUNICIPAL DA COLÔNIA –
CIDECO, na forma seguinte:**

Artigo 1º – Na forma do Contrato do Consórcio Público, fica substituído o atual texto estatutário, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, pelo conteúdo aprovado, por meio desta Resolução, na forma do Anexo I, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º – O novo texto do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, passa a vigorar a partir do seu registro e publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO 001/2010/CIDECO.

Gloria de Dourados, MS, 28 de novembro de 2.011.

Arceno Athas Júnior

Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Manoel José Martins

Prefeito Municipal de Deodápolis

Selo de Autenticidade Digital

Série:

ACT

Numero:

08843-693

1530

PROTOCOLADO AS	A-3	H8. SOB O Nº	3998
LIVRO	A-3	FLS.	77
		EM	17/02/2012
REGISTRADO SOB Nº	415	DATA	01/02
LIVRO Nº	A-4	DE	Henrique de Oliveira Raasslan
CEDRIA DE DOURADOS MS			17/02/2012
<i>Henrique de Oliveira Raasslan</i>			Registrador.

Henrique de Oliveira Raasslan
Escrevente Autorizado